

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	Del nº 124/2011
---	--	--------------------

DELIBERAÇÃO Nº 124 – 15/12/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.849 de 02 de dezembro de 2011, que define valores no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde para financiamento das ações de vigilância, promoção e prevenção das hepatites virais, sendo destinado para o Paraná o montante de R\$ 1.118.386,00;
- proposta apresentada em reunião da CIB/PR realizada em 12/12/2011, no município de Curitiba, para distribuição dos recursos, conforme abaixo discriminada:
 - destinar R\$ 926.000,00 (82,8%), para os municípios sedes de Regionais de Saúde, onde se encontram os Serviços de Referência para Atendimento ao Portador Crônico de Hepatites Virais, elencados a partir de critérios epidemiológicos;
 - destinar R\$ 162.386,00 (14,5%), ao Programa Estadual de Controle das Hepatites Virais, visando o fortalecimento das ações de capacitações, reuniões técnicas, monitoramento das ações do Programa de Hepatites Virais nas 22 Regionais de Saúde e Projeto de Ampliação de Ambulatório de Hepatites Virais com Serviço de Aplicação de Interferon Peguilado, para referência da 2ª Regional de Saúde;
 - destinar R\$ 30.000,00 (2,7%), às Organizações da Sociedade Civil, visando o fortalecimento da parceria nas ações educativas e de controle social.

APROVA a distribuição dos recursos visando a vigilância, promoção e prevenção das Hepatites Virais, conforme Anexo I.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual

Marina S. Ricardo Martins
Coordenadora Municipal

ANEXO I

1.1 Recurso destinado aos municípios sedes das Regionais de Saúde

RS	Municípios	População (20 a 69 anos)	Recurso per capta (R\$ 0,169/hab.)	Taxa de Detecção Acumulada/100.000Hab. 2003 a 2010		Recurso Proposto*
				VÍRUS B	VÍRUS C	
1ª	Paranaguá	84.892	14.340,08	41,1	66,7	50.000,00
2ª	Curitiba	1.176.099	198.668,32	47	87,2	200.000,00
3ª	Ponta Grossa	192.812	32.570,08	18,1	62,9	50.000,00
4ª	Irati	35.632	6.019,01	52,8	6,2	20.000,00
5ª	Guarapuava	102.385	17.295,02	41,3	12	20.000,00
6ª	União da Vitória	32.104	5.423,05	18,8	10,9	20.000,00
7ª	Pato Branco	46.380	7.834,58	193,8	34	50.000,00
8ª	Francisco Beltrão	50.764	8.575,13	249,3	11,3	50.000,00
9ª	Foz do Iguaçu	158.501	26.774,21	341,6	81,3	50.000,00
10ª	Cascavel	183.820	31.051,14	313,6	44,9	50.000,00
11ª	Campo Mourão	55.848	9.433,92	51,2	23,6	20.000,00
12ª	Umuarama	66.024	11.152,87	38,9	15,8	20.000,00
13ª	Cianorte	45.662	7.713,29	94,1	11,2	20.000,00
14ª	Paranavaí	52.198	8.817,36	44,9	59,1	50.000,00
15ª	Maringá	242.650	40.988,78	71,9	65	50.000,00
16ª	Apucarana	77.961	13.169,28	77,8	38,6	20.000,00
17ª	Londrina	331.253	55.955,73	66,2	60,8	56.000,00
18ª	Cornélio Procópio	30.841	5.209,71	28,3	22,1	20.000,00
19ª	Jacarezinho	24.572	4.150,74	8,3	17,6	20.000,00
20ª	Toledo	77.621	13.111,85	225,8	40,4	50.000,00
21ª	Telêmaco Borba	43.005	7.264,47	13,3	38,7	20.000,00
22ª	Ivaiporã	20.170	3.407,15	25,8	7,9	20.000,00
	Total	6.620.747	1.118.386,00			926.000,00

* Memória de cálculo:

- I. O total do recurso (R\$ 1.118.386,00) foi dividido pela população do Estado de 20 a 69 anos (6.620.747 hab.) resultando num valor per capta de R\$ 0,169 (0,17), que foi multiplicado pela população dos municípios sede das 22 Regionais de Saúde;
- II. Estabelecido um valor mínimo de R\$ de 50.000,00 para os municípios sede das regionais que apresentam as maiores taxas de detecção de hepatites virais B e C/100.000 hab. nos últimos 08 anos (2003 a 2010) e, R\$ 20.000,00 para os municípios sede das demais Regionais de Saúde;
- III. Para Curitiba e Londrina, cujo valor calculado pela população resultou maior que o valor mínimo estabelecido, foi mantido o valor per capta e arredondado para mais.

1.2 Recurso destinado ao Programa Estadual de Controle das Hepatites Virais

- a. Capacitações, Reuniões Técnicas e Monitoramento: R\$ 97.386,00.
- b. Projeto de Ampliação de Ambulatório: R\$ 65.000,00.

1.3 Recurso destinado às Organizações da Sociedade Civil

- a. APHECPAR em Curitiba = R\$ 15.000,00
- b. MEGLON em Londrina = R\$ 15.000,00